



Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC) nº 9900026374/2026



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/f9290f52-e238-4958-88a1-bf83dd50777e>

Tipo	Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC)
Número	9900026374/2026
Assunto	Solicitação de AUTORIZAÇÃO para formalizar TAC – Termo de Ajustamento de contas - do serviço prestado pela empresa Perfil X Construtora S.A, referente ao 14º medição dos serviços de contratação de empresa especializada para atuação específica em logradouros públicos com capacidade para execução dos serviços de poda de árvores, retirada do material, compreendendo transporte com carga e descarga, realizadas no período de 01/02/2026 à 28/02/2026.
Interessados	
Aberto em	10/03/2026
Setor autuante	858 - SECONSER - ARBORIBUS - AREAS VERDES/ARBO (26.1)

Contrato nº 14/2018
Processo nº040/000667/2018
Pregão nº33/2018

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM
RAZÃO DO CONTRATO Nº 14/2018 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE NITERÓI POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS, E A EMPRESA PERFIL X
CONSTRUTORA S/A.**

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, Sra. **DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, matrícula nº1247563-0, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, doravante denominada **DEVEDOR**, e a Empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A**, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, neste ato representado pelo Sr. **ALLAN CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, [REDACTED] empresário, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pela Srª. **KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO**, brasileira, [REDACTED] empresária, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominados simplesmente, **CREDOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO nº14/2018** extinto em (03/09/2024), que tinha por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo, na forma prevista no LOTE 01 Serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do município, com fundamento no art. 57, inciso §4º, da Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **PERFIL X CONSTRUTORA S/A** pela a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo

conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo, na forma prevista no **LOTE 01** Serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do município, conforme definido no **Contrato nº 14/2018**, seus aditivos e anexos, no período de **01/02/2026 a 28/02/2026**, no

valor total de **R\$ 966.187,81** (novecentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº **9900026374/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total referente ao Termo de Ajuste de Contas, em razão dos serviços objeto do **Contrato nº 14/2018**, é de valor total R\$ **966.187,81** (novecentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), correspondente ao período de **01/02/2026 a 28/02/2026**, conforme justificativas e nova planilha de composição de custos anexa a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho nº 26.01.15.452.0147.5237

Elemento de Despesas: 33.90.39

Fonte nº: 2.704.02 com cobertura através da **Nota de empenho nº:002017/2026** no valor de R\$ **966.187,81** (novecentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), correspondente ao período de **01/02/2026 a 28/02/2026**.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

A Empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A** concorda em receber a importância, dando consequentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, ou de qualquer natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período de **01/02/2026 a 28/02/2026** abrangido pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

PARÁGRAFO ÚNICO

O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, das partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 03 de agosto de 2026.

**Dayse
Nogueira
Monassa**

Assinado de forma
digital por Dayse
Nogueira Monassa
Dados: 2026.08.04
14:29:51 -03'00'

**DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER
Matrícula nº1247563-0**

**ALLAN
CARVALHO
DOS SANTOS**

Assinado de forma digital
por ALLAN CARVALHO
DOS SANTOS
Dados: 2026.08.04
09:21:10 -03'00'

**ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
PERFIL X CONSTRUTORA S/A**

**KASSIA DE
SOUSA RAMOS
MACHADO:1339
2393703**

Assinado de forma
digital por KASSIA DE
SOUSA RAMOS
MACHADO:13392393703
Dados: 2026.08.04
09:23:34 -03'00'

**KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO
PERFIL X CONSTRUTORA S/A**

Testemunhas:

- 1- _____
- 2- _____

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026- SEOP

A Secretaria Municipal de Ordem Pública, em conformidade com o art. 75 da Lei Federal 14.133/21, II e art. 92, caput, do Decreto 14.730/2023, torna público aos interessados que o órgão competente pretende contratar empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes de identificação dos novos servidores, previamente aprovados e classificados no Concurso Público para a Guarda Civil Municipal de Niterói, nos moldes estabelecidos no Termo de Referência.

Para solicitar o Termo de Referência e/ou quaisquer outras dúvidas poderão entrar em contato e-mail diradm@seop.niteroi.rj.gov.br ou telefone: 21 97244-1470.

Poderão os interessados apresentar proposta de preços até o dia 10 de agosto de 2026, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail diradm@seop.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 9900014872/2026

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária divulga o resultado preliminar da fase de seleção de propostas avaliadas pela Comissão de Seleção constituída na forma da Portaria nº 018/2026, publicada no Diário Oficial de 17 de junho de 2026, referente ao edital de Chamamento Público nº 001/2026, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, tendo por objeto a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para **FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO ESPAÇO RECOMEÇO, CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.**

CLASSIF.	OSC's	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	PONTUAÇÃO
1º	Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS	R\$ 28.768.664,90	49,1
2º	Centro de Assessoria ao Movimento Popular – CAMPO	R\$ 28.752.100,04	48,5
3º	Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Individual - CADIS	R\$ 28.781.619,20	46,0
4º	Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano – INADH	R\$ 32.000.000,00	44,8
5º	Oficina do Parque	R\$ 31.978.988,00	40,9
6º	Instituto Água Viva do Saber	R\$28.781.198,28	Desabilitada

As demais etapas seguirão normalmente conforme cronograma constante na TABELA 1 – DA FASE DA SELEÇÃO, na forma das publicações disponíveis no Portal da Transparência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO
NITERÓI PREV.

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO Nº 01/2026; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO – SEDEN, por meio da CASA DO EMPREENDEDOR DE NITERÓI, e a NITERÓI PREV – NITERÓI PREVIDÊNCIA. **OBJETO:** promover, em regime de mútua cooperação, ações de orientação e capacitação voltadas aos aposentados e pensionistas atendidos pela NITERÓI PREV, com foco na promoção do empreendedorismo, geração de renda, autonomia financeira e disseminação de informações sobre formalização de pequenos negócios, por meio da Casa do Empreendedor de Niterói. **VALOR:** O presente Convênio não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 14.730/2023 e demais normas aplicáveis. **PROCESSO:** nº 9900073048/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
EXTRATO Nº 007/2026

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 003/2024 **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e a Universidade Federal Fluminense. **OBJETO:** Prorrogado o prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses **VALOR:** R\$ 19.768,32 (dezenove mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente ao reajuste do período de abril de 2025 a março de 2026, totalizando o contrato o valor de R\$ R\$ 839.073,12 (oitocentos e trinta e nove mil e setenta e três reais e doze centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 33.90.39. Fonte de Recurso: 1704.00, Programa de Trabalho: 2301.04.128.0149.6098, Nota de Empenho: 001726 e 001727 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 57, §1º III e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 990001146/2023 **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO SECONSER Nº 050/2026

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 14/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Pagamento pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo, na forma prevista no LOTE 01 - Serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do município, com fundamento no art. 57, inciso 4º da Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e conforme definido no Contrato nº 14/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026. **VERBA:** Fonte: 2.704.02, Programa de Trabalho nº 26.01.15.452.0147.5237, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 966.187,81 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).** **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2026. **NOTAS DE EMPENHO:** 002017/2026. **DATA DE EMPENHO:** 30/07/2026. **Processo nº 9900026374/2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo nº 9900018849/2023

O Subsecretário Municipal da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável, respondendo pelo expediente, nos termos da Portaria nº 10/2025, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 30, inciso I, c/c o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, **AUTORIZA** o prosseguimento do processo de contratação emergencial, mediante dispensa de chamamento público, visando à celebração de Termo de Colaboração para a execução do Projeto Niterói 60 UP, em razão da necessidade de assegurar a continuidade de atividade de relevante interesse público, diante da iminência de paralisação dos serviços prestados à população idosa, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias ou até o início da execução da parceria decorrente do Chamamento Público em andamento, objeto do Processo nº 9900238462/2025. Publique-se, na forma do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
Atos da Secretária

PORTARIA SMC Nº 150/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar aos servidores Sônia Maria Ferreira Soares – Matrícula 1248410-0 como Gestor do Contrato e Cristina Santos Ferreira - Mat. 1243741-0 como Gestor Substituto e aos servidores Luís Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 1245918-0 como fiscal do contrato e Sérgio Luiz Costa Soares - Mat. 1222957-3 como Fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 067/2026 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e o Apíce Produtora Ltda, com o projeto "Na Palma do Banjo", que tem como objeto realização de três apresentações musicais gratuitas do grupo Na Palma do Banjo, em formato de roda de samba, em datas e locais a serem definidos no município de Niterói. A iniciativa busca promover encontros culturais em espaços públicos, aproximando artistas e público por